



| Secretaria de Desenvolvimento Social

MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL

AÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL
COVID-19

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS	4
3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO	6
4. PROTOCOLOS DE ADMISSÃO NO ALOJAMENTO PROVISÓRIO	8
5. REGRAS DE CONVIVÊNCIA	13
6. PROTOCOLOS DE SAÍDA DO ALOJAMENTO PROVISÓRIO	20
7. RECURSOS HUMANOS	22
8. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	24
9. ANEXOS	44

1. INTRODUÇÃO

Com a proposta de diminuir a incidência de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus, em áreas vulneráveis de grande adensamento populacional, a organização de espaços para isolamento social centralizado direcionado a pessoas com sintomas leves, positivas para a COVID-19, torna-se ação necessária ao combate e prevenção da doença.

Evidências quanto aos resultados positivos de iniciativas como o isolamento social centralizado, o acesso ao uso de máscaras, ações de higiene respiratória e lavagem das mãos, indicam caminhos para o desenvolvimento de intervenções que tenham por objetivo a mitigação do número de pessoas infectadas e perda de vidas.

Neste documento, o Governo do Estado de São Paulo apresenta, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), um projeto baseado em linhas de ações representadas pelos moradores da comunidade de Paraisópolis e da Oscip Parceiros da Educação, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), e em conjunto com o Hospital Israelita Albert Einstein para a implantação de dois Alojamentos Provisórios de Quarentena, anteriormente denominados Centros de Acolhimento Centralizados, para isolamento social de moradores na comunidade de Paraisópolis, na cidade de São Paulo.

É, portanto, um projeto inédito desenvolvido em situação extraordinária. Seu desenho agrupa processos e protocolos que visam garantir o bom funcionamento da iniciativa e atender às demandas urgentes de regiões de grande adensamento populacional. Pretende-se, assim, replicar o modelo aqui descrito em qualquer município do Estado, podendo este ser gerenciado pelo poder público, fundações e iniciativa privada, além de servir como modelo para ser utilizado em situações semelhantes no futuro.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O projeto de Alojamento Provisório de Quarentena propõe atuação em duas frentes de ação:

1ª - Organização de espaços próximos a regiões de grande adensamento populacional e em comunidades vulneráveis para o isolamento social centralizado de pessoas sintomáticas respiratórias com teste RT-PCR positivo para a COVID-19.

2ª - Organização de material de comunicação e doação de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de higiene para os públicos seguintes: pessoas que não cumprem os critérios estabelecidos para o isolamento centralizado; pessoas que são contatos domiciliares de indivíduos com diagnóstico positivo para coronavírus, e pessoas que não querem ir para o isolamento centralizado.

IMPORTANTE: Os Alojamentos Provisórios de Quarentena não são tipificados como equipamentos da Saúde. Eles são caracterizados como locais desenhados para funcionar efetivamente como uma casa para os indivíduos que têm a indicação de isolamento domiciliar.

2.1 COMO DEVE SER A EXECUÇÃO DO PROJETO?

O poder público municipal, em parceria com organizações sociais e/ou entidades e fundações, juntamente com a sociedade civil, articulada com órgãos da Saúde, encontram neste modelo uma proposta de atuação conjunta para o provimento de ações direcionadas ao combate e prevenção do coronavírus.

O local de implantação dos Alojamentos Provisórios de Quarentena deve levar em consideração o aporte financeiro dos entes envolvidos, em consonância com a disponibilidade de equipamentos públicos ou privados na comunidade. Escolas temporariamente desativadas, hotéis sem hospedagens, ginásios de clubes, casas de encontro e retiros religiosos são exemplos de espaços que podem ter as características necessárias para serem equipados, organizados e dedicados ao atendimento de populações vulneráveis.

2.2 PÚBLICO ALVO:

Os Alojamentos Provisórios de Quarentena são destinados a pessoas com sintomas leves, segundo protocolo do Ministério da Saúde para Atenção Primária, com COVID-19 confirmado, residentes em áreas urbanas caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, com carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas restritas à ocupação.

Estão **excluídas** da população alvo, as pessoas:

- Acima de 60 anos, com doença grave ou em condição de saúde crônica;
- Portadoras de tuberculose com menos de 30 dias de tratamento ou com baciloscopia positiva;
- Portadoras de HIV com doença oportunista ou com CD4 < 200;
- Com hipertensão ou diabetes descompensados;
- Com insuficiência renal grave ou pacientes em diálise;
- Menores de 18 anos e lactentes.

2.3 CARACTERÍSTICAS DE RISCO:

Para encaminhamento adequado ao Alojamento Provisório de Quarentena, os usuários devem apresentar as características de risco descritas a seguir:

- Não ter possibilidade de isolamento adequado em casa.
- Morar com pessoas do grupo de risco: idosos (acima de 60 anos) e pessoas que apresentem comorbidades (HIV, Tuberculose, Gestante e lactentes, câncer, DPOC, cardiopatias, diabéticos, hipertensos, insuficiência renal grave outras doenças relacionadas à imunossupressão - uso sistêmico).

3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO

A estrutura do Alojamento Provisório de Quarentena conta com dormitórios, banheiros, refeitórios, espaços de convivência e armários para hóspedes e profissionais. Todos os cômodos devem ser iluminados e ventilados, com amplas janelas e com ventiladores instalados. Para higienização das mãos, o espaço deve possuir pontos com álcool em gel.

Para assegurar que não haja aglomerações de pessoas dentro do Alojamento Provisório de Quarentena, locais como a área de convívio social, restaurante, dormitórios, banheiros e trajetos devem ser previamente sinalizados no chão, com fita adesiva:

Área de convívio social: os usuários podem interagir entre si, desde que obedeçam a distância recomendada, 1 metro de distância entre cada pessoa. Para facilitar a aplicação desta recomendação, recomendamos marcação com fita adesiva.

Refeitório: também está demarcado de modo a atender a premissa de distanciamento social. A alimentação ocorre por meio de rodízio, de modo que não haja aglomeração de pessoas neste espaço.

Dormitórios: podem ser instalados em salas de aula, quadras esportivas e instalação de tendas provisórias. As camas são separadas por biombos, respeitando a distância de 1 metro entre elas. Embaixo de cada cama há sacos plásticos para guardar as roupas usadas. Os dormitórios são separados em alas, feminina e masculina.

Banheiros: marcações no piso indicam quais os espaços disponíveis para o uso do banheiro. Haverá apenas papel adequado para secar as mãos, não haverá toalhas.

Trajetos: são demarcados no chão, com fita adesiva, sempre em dois sentidos: ir e vir. Os

usuários devem obedecer à sinalização para evitar o contato físico com os outros indivíduos.

Monitoramento da saúde dos abrigados: o seguimento das pessoas, para avaliar evolução do quadro, é feito pela equipe de saúde que a encaminhou, conforme orientação do protocolo do Ministério da Saúde para Atenção Primária, com periodicidade de até 48h, e pode ser feita por telefone, telemedicina ou presencialmente, se necessário. O monitoramento dos sintomas não é responsabilidade do Alojamento Provisório de Quarentena e nem sequer dos trabalhadores deste espaço. O monitoramento é de responsabilidade da pessoa com COVID-19 e do serviço de saúde que a encaminhou.

Ambulância 24h e dispensação de medicamentos: em caso de piora dos sintomas de algum acolhido, observada pela própria pessoa ou por um colega ou profissional do Alojamento Provisório de Quarentena, uma ambulância 24h que está de prontidão no local, levará o paciente à Assistência Médica Ambulatorial (AMA) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima. Não há dispensação de remédios, cada pessoa deve estar com todos os medicamentos necessários para sua estadia por 14 dias, conforme seria feito na sua própria casa. Cada Alojamento Provisório de Quarentena conta com um kit com medicamentos para uso eventual: dipirona, paracetamol, dimenidrato + piridoxina, termômetros e oxímetro.

4. PROTOCOLOS DE ADMISSÃO NO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

Como citado anteriormente, para o desenvolvimento deste projeto é fundamental a realização de parcerias e articulações com o Governo Municipal, no âmbito do setor da Saúde.

UBSs e AMAs oferecem atendimento às pessoas com sintomas de síndromes gripais. Seguindo o protocolo do Ministério da Saúde, em caso de síndrome gripal (leve), o profissional da área deve verificar se a pessoa com sintomas cumpre os critérios para o isolamento social centralizado e ofertar a opção do Alojamento Provisório.

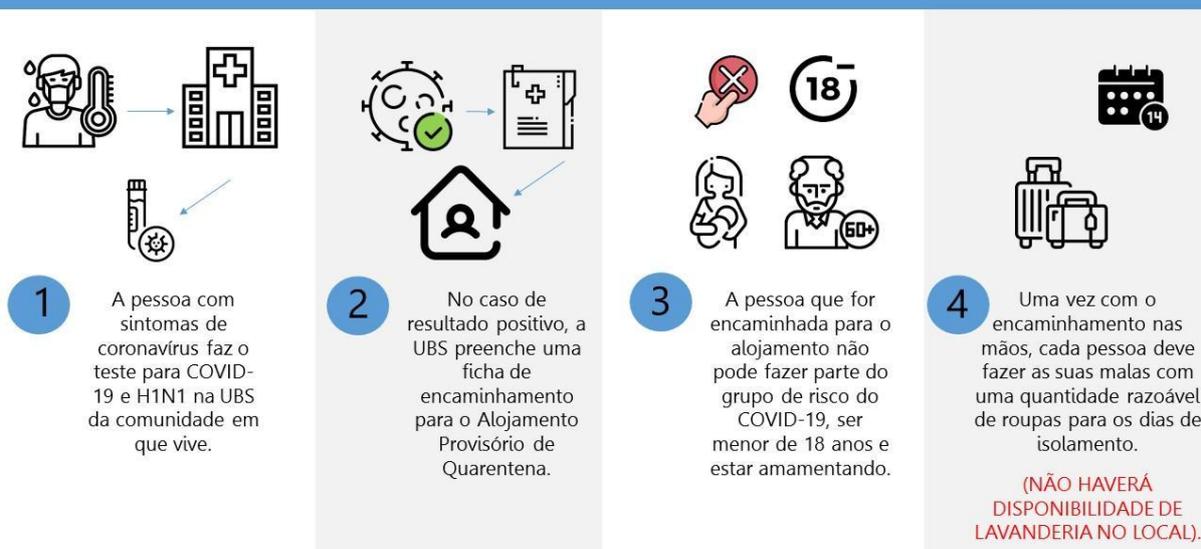
Se a opção for aceita, o profissional da saúde deve solicitar dois testes (Influenza e RT-PCR para COVID-19) para o paciente, que ficará em isolamento, em casa, até sair o resultado dos exames, seguindo a relação de orientações de todas as medidas de higiene e proteção, e receberá máscara para até 3 dias de isolamento.

Com o resultado do teste positivo, e a confirmação de que a pessoa não tem condições de manter o isolamento social em casa, o profissional da saúde pode fazer o encaminhamento da pessoa para o isolamento centralizado (ver modelo de encaminhamento - Anexo I).

Cada pessoa será admitida no Alojamento Provisório mediante a apresentação do RG, ou documento com foto, e de encaminhamento médico devidamente preenchido, carimbado e assinado por um profissional do serviço de saúde pública (SUS) da comunidade em que vive.

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO:

COMO ENCAMINHAR PESSOAS COM COVID-19 PARA O ALOJAMENTO PROVISÓRIO?



- O acolhimento no Alojamento Provisório de Quarentena deve ser feito de forma voluntária.
- No caso do encaminhamento para o alojamento, o profissional da saúde deverá entregar a guia de Encaminhamento para o alojamento provisório de quarentena.
- As pessoas acolhidas, se necessário, podem receber doações de roupas durante o período de isolamento.

4.3 PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO NO ALOJAMENTO

Cabe ao profissional da área da Saúde, que fizer o encaminhamento do usuário ao Alojamento Provisório de Quarentena, explicar como deve ser feita a preparação para o isolamento e fornecer as orientações para se fazer a mala corretamente. Recomenda-se a entrega de um folheto com a lista de itens que são proibidos e permitidos para permanência de até 15 dias no local.

O Alojamento Provisório deve contar com equipe treinada para receber as pessoas com COVID-19 encaminhadas para o local.

No ato da chegada, cada pessoa deve:

- Preencher uma ficha inicial de admissão (Anexo II) e entregar a ficha de

encaminhamento do serviço de saúde (Anexo I);

- Receber explicação sobre as regras de funcionamento do espaço, os cuidados de higiene respiratória e geral, sobre os sinais de piora do quadro (auto monitoramento), cuidados com seus objetos pessoais e com medicamentos que trouxe dos serviços de saúde (Anexos V, VI, VII e VIII).
- Assinar o termo de compromisso e de aceite das regras do local (Anexo II).
- Receber kit com material de uso individual (escova e pasta de dente, roupas de cama e banho, sabonete líquido, itens de higiene para banho, pano e álcool para limpeza de superfície, máscara cirúrgica (3 máscaras por dia), lenço descartável, recipiente com álcool gel).

Itens Permitidos

- Roupas de uso diário: camisetas, casacos, moletom, calças, bermudas, pijama, roupa íntima e meias. As peças devem ser confortáveis.
- Calçados: tênis, sapatilha e chinelos para banho.
- Produtos de higiene pessoal: absorventes, shampoo, condicionador, pente, escova de cabelo e de dente, em embalagens plásticas.
- Medicamentos de uso contínuo com receita, vitaminas e anticoncepcional.
- Aparelhos eletrônicos, celular ou tablet, carregadores e fones de ouvido. Todo o contato externo é feito via internet.
- Cigarro (não recomendável)
- Livros, revistas e Bíblia.

Itens Proibidos

- Pertences de valor: relógios, joias e óculos de sol, por exemplo.
- Objetos perfurantes ou cortantes: tesoura, faca, estilete, agulha, navalha, alicate e etc.
- Cinto
- Drogas ilícitas
- Objetos de vidro (perfume, porta-retratos, etc.)
- Bebida alcoólica
- Comidas
- Caixa de som

- Animais de estimação

OBSERVAÇÕES:

- A roupa de cama e a toalha são fornecidas pela unidade, as trocas ocorrem duas vezes por semana. Não há necessidade de trazê-las.
- As máscaras descartáveis também são disponibilizadas pelo alojamento.
- Os abrigados podem receber doações de roupas, com exceção de peças íntimas.
- Não há lavanderia para peças pessoais.

Conferência da Malas:

Todas as malas, sem exceção, são examinadas na entrada do Alojamento Provisório de Quarentena. Em nenhuma hipótese os itens da lista proibida serão aceitos.

Uso Mínimo de Pertences:

Recomenda-se aos frequentadores do alojamento, sejam os profissionais ou residentes, a adoção da política de uso mínimo de pertences no local, seguindo normas previamente estabelecidas nos documentos de Termo de Aceite (Anexo II), orientação de entrada e lista de acessórios permitidos e proibidos no local.

Visitação

Por se tratar de ambiente de isolamento as visitas são terminantemente proibidas durante período de permanência na unidade.

Organização da acomodação

Os novos usuários do alojamento devem ser divididos por quartos, de acordo com a classificação a seguir:

1º. Por gênero - recomenda-se que homens e mulheres sejam alojados em equipamentos diferentes. Em locais em que isso não for possível, devem ficar em alas diferentes,

masculinas e femininas.

2º. Número de dias de sintoma:

- De 0 a 5 dias: são direcionados para o setor A
- De 5 a 10 dias: são direcionados para o setor B
- Acima de 10 dias: são direcionadas para o setor C

OBSERVAÇÃO: Cada usuário recebe pulseiras de identificação coloridas: uma pulseira plástica, referente ao setor de permanência em que estiver alocado, conforme descrito acima, e outra que identifica os acolhidos que, além de COVID-19, também estão contaminados com o vírus H1N1.

5. REGRAS DE CONVIVÊNCIA

Na chegada

Para o ingresso na unidade, o futuro acolhido deve ler atentamente cada item do Termo de Compromisso e de Aceite das regras do Alojamento Provisório de Quarentena e assiná-lo (Anexo II). Uma equipe treinada está pronta para recebê-lo e sanar dúvidas. Após isto, é feita a entrega da ficha de encaminhamento do serviço de saúde (Anexo I).

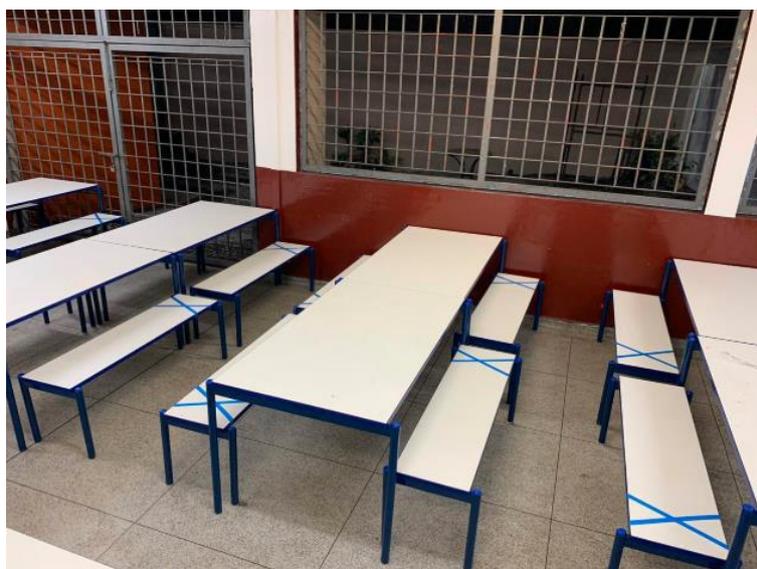
O abrigado também obtém na chegada a senha do WiFi e a chave do armário para guardar seus pertences.

Explicações sobre regras de funcionamento do espaço, cuidados com a higiene pessoal e aos sinais do estado de saúde (automonitoramento) de cada pessoa são feitos neste momento. Também é explicado os cuidados com objetos pessoais e com os medicamentos trazidos do serviço de saúde.

Refeições

São servidas cinco refeições diárias: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Os espaços para alimentação estão demarcados de modo a atender a premissa de distanciamento social, considerando o espaçamento de 1 metro entre cada indivíduo.

A alimentação dos usuários ocorre por meio de rodízio, de modo que não haja aglomeração de pessoas no refeitório. Toda a refeição é distribuída em utensílios descartáveis e devidamente retirados do local após cada grupo de indivíduos servidos.



Mesas de refeitório devidamente sinalizadas, com espaçamento de 1 metro entre cada indivíduo

Utilização do refeitório

As regras para o uso do refeitório (Anexo V) devem ser de conhecimento de todos os usuários. São elas:

- Lavar as mãos antes de ir para fila.
- Seguir as marcações de distanciamento.
- Descartar a máscara no lixo indicado.
- Pegar a marmita e sentar-se somente onde houver um X marcado.
- Não demorar. Outras pessoas esperam para comer.
- Quando terminar, recolher a marmita, talheres, copo e guardanapo e colocar tudo no lixo indicado.
- O refeitório deve ser mantido limpo.
- Pegar uma máscara nova e usar imediatamente.
- Após a saída da área de refeições, deve-se escovar os dentes e lavar as mãos.

OBSERVAÇÃO: Para que os usuários visualizem as regras do refeitório, recomenda-se que seja afixado o Anexo V, nas proximidades do local.

Convivência social

As áreas de convivência social proporcionam uma oportunidade do abrigado se desligar temporariamente de sua condição de saúde, contribuindo para o alívio mental e controle de estresse. Estes espaços devem possuir televisores e cadeiras, devidamente separadas, com a distância de segurança, elas devem permanecer nos locais marcados com "X". Todos os usuários devem falar baixo para que todos consigam escutar a televisão. Ninguém deve escutar áudios ou música em seu celular sem fone de ouvido. Apostas são proibidas. Ler Anexo VI.

Quando o usuário sair da área de convivência social, ele deve limpar sua cadeira com pano/papel e desinfetante, que está disponível no local. Após limpar, deve jogar o pano no lixo e lavar as mãos.



Cadeiras da Área de Convivência devidamente sinalizadas, com espaçamento de 1 metro entre cada indivíduo

5.1 ROTINAS DIÁRIAS

Todas as áreas de convivência e refeitórios devem respeitar horários pré-determinados para que aglomerações sejam evitadas nos ambientes. Seguindo essa lógica, estão descritas abaixo algumas sugestões de horários para refeições, uso de banheiros e espaços de convivência, que podem ser adaptados de acordo com o município e espaço de alojamento.

Recomenda-se a utilização da escala de horários abaixo para refeitórios:

Refeições	Café da Manhã	Lanche da Manhã	Almoço	Lanche da Tarde	Jantar
SETOR A	07:00 - 07:30	09:00 - 09:30	12:00 - 12:30	15:00 - 15:30	19:00 - 19:30
SETOR B	07:30 - 08:00	10:00 - 10:30	12:30 - 13:00	15:30 - 16:00	19:30 - 20:00
SETOR C	08:00 - 08:30	10:30 - 11:00	13:00 - 13:30	16:00 - 16:30	20:00 - 20:30

A escala de horários para banhos deve sempre considerar a quantidade de chuveiros no local, assim como a quantidade de pessoas por setor. Recomenda-se que o banho não ultrapasse 10 minutos por pessoas. Como exemplo, temos:

Banhos	Horários
Setor A	08:00 - 14:00
Setor B	14:00 - 21:00
Setor C	07:00 - 15:00

As atividades do Alojamento Provisório de Quarentena, assim como áreas de convivência, devem ser encerradas às 22h, diariamente.

Lembrando que todas as recomendações de horários são feitas de acordo com a quantidade de pessoas/ quartos, divididas por setores:

- Setor A: pessoas com sintomas respiratórios de 0 a 5 dias.
- Setor B: pessoas com sintomas respiratórios de 5 a 10 dias.
- Setor C: pessoas com sintomas respiratórios há mais de 10 dias.

COMO SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DE VIVÊNCIA NO ALOJAMENTO?

As normas e recomendações dos Alojamentos Temporários de Quarentena devem ser afixadas nos quartos, banheiros, refeitórios e outras áreas comuns de convivência e em locais de uso profissional, como cozinhas e áreas de limpeza.

Ao final deste documento estão dispostos modelos de normas e termos técnicos, por ambiente, que podem ser impressos e espalhados em todos os cômodos dos alojamentos.

MANUAL DE HIGIENE

A melhor maneira de evitar a transmissão do coronavírus é através da **higiene das mãos**.

Como Lavar as Mãos



1 Água e Sabão ou Álcool Gel



2 Palma contra palma



3 Palma sobre o dorso de cada uma das mãos, com os dedos entrelaçados



4 Parte posterior dos dedos contra a palma das mãos



5 Rotação do polegar



6 Friccionar os punhos



Álcool Gel
20 a 30 seg.



Água e sabonete
40 a 60 seg.

- Friccione o gel alcoólico até secar.
- Enxágue o sabonete em água corrente e seque as mãos com papel toalha.

É fundamental realizar a higiene das mãos com frequência. Tanto os profissionais como os frequentadores do alojamento devem seguir as recomendações de higienização das mãos conforme os passos descritos acima.

Os profissionais do local devem orientar os usuários, regularmente, sobre a necessidade de higienização das mãos antes e depois da utilização dos banheiros, assim como em períodos de refeições e sempre que houver toque em maçanetas e demais superfícies de uso coletivo. Ver Anexo VII.

Uso de Máscaras:

Entre os equipamentos de proteção individual (EPI), que são recomendados para a prevenção do coronavírus, está a máscara N95. O uso adequado desse equipamento, segundo orientações gerais de higiene, é importante para evitar a propagação da doença e auto contaminação, conforme as regras:

- Sempre pegar a máscara pelo elástico
- A parte com metal deve ficar virada para cima, no nariz
- A máscara precisa cobrir a área do nariz até o queixo
- Para retirar a máscara, é recomendável pegá-la pelos elásticos laterais, evitando encostar no centro, onde está localizado o seu filtro
- Ao retirá-la para fazer refeições, guarde-a em saco plástico para reutilizá-la
- Não suje, rasgue ou escreva na máscara
- Descarte a máscara somente se estiver úmida ou danificada
- Jogue fora nos lixos indicados
- Antes de descartar a máscara, pegar uma nova

Uso do Banheiro/ Hora do Banho:

Todas as pessoas devem realizar a higiene das mãos, de forma adequada, antes e após a utilização dos sanitários. É importante respeitar a fila na hora da utilização dos banheiros. Após as refeições, o usuário deve sempre lembrar de fazer a higiene bucal.

O banho deve ocorrer de forma alternada, garantindo a higienização das áreas de chuveiro entre as utilizações. O profissional responsável pela limpeza dos chuveiros deve atuar imediatamente após utilização de cada pessoa, seguindo procedimento operacional padrão detalhado para a unidade (ver Procedimento II - Operacional Padrão para Banheiros e Áreas de Banho). Ao término, deve indicar a liberação da área para uso.

Apenas uma pessoa pode utilizar a cabine de banho por vez, tendo um espaço de 10 minutos para tomar o seu banho. Ao entrar e sair da cabine, o acolhido deve estar sempre vestido. Não é permitido lavar peças íntimas no chuveiro, esquecer pertences no local e a toalha deve ser levada para o quarto todas as vezes após o banho (Anexo VIII).

Etiqueta Respiratória:

Ao tossir ou espirrar, cada pessoa deve cobrir o nariz e a boca com o cotovelo ou um lenço de papel. Todos os frequentadores do alojamento devem lembrar de utilizar papel descartável para limpar o nariz e descartá-lo imediatamente após o uso, assim como realizar a higiene das mãos após tossir, espirrar ou limpar o nariz (Anexo VII).

O não cumprimento das recomendações descritas neste documento podem trazer riscos aos acolhidos e profissionais que atuam no alojamento provisório!

6. PROTOCOLOS DE SAÍDA DO ALOJAMENTO PROVISÓRIO

Após cumprir integralmente o período de quarentena, o cidadão é instruído a recolher seus pertences guardados no armário pessoal, e suas peças de roupas usadas, que estão depositados em sacos plásticos, embaixo das camas.

Antes de deixar o Alojamento Provisório de Quarentena, o usuário deve assinar o documento de saída, ele também recebe informações sobre como manter, em casa, todas as medidas de higiene e proteção à COVID-19.

CRITÉRIOS PARA SAÍDA DOS USUÁRIOS

Piora das condições clínicas e do estado geral:

- Falta de ar (dispneia) ou desconforto respiratório, não importa o valor da saturação;
- Aumento da frequência respiratória (>20 irpm);
- Cansaço excessivo;
- Saturação de SpO2 <95% em ar ambiente;
- Pressão baixa (hipotensão), desmaio;
- Alteração do estado mental, como confusão e letargia;
- Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.

Nestes casos, o profissional de saúde responsável pela pessoa, deverá acionar a ambulância disponível no local para fazer o transporte à Assistência Médica Ambulatorial (AMA) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próximas do local.

Recuperados após 14 dias do início dos sintomas:

Terminado o período definido pelo profissional de saúde, a pessoa deverá assinar um termo de saída e será orientado quanto aos cuidados de higiene respiratória.

Desistência do período de quarentena

Um profissional denominado conciliador, escolhido previamente pela coordenação do Alojamento Provisório de Quarentena, é designado para conversar com o desistente. O conciliador deve explicar a importância do internamento voluntário e temporário, e os riscos de contaminação para família e vizinhos do usuário. Em caso de insistência, é preenchido um documento de desistência (ANEXO IV), e se faz a retirada do indivíduo.

7. RECURSOS HUMANOS

O quadro de funcionários e voluntários do Alojamento Provisório de Quarentena deve ser composto por multiprofissionais de diferentes especializações: cuidador, cozinheiro, auxiliares de cozinha e limpeza, segurança, bombeiro, motorista de ambulância, recepcionista e porteiro.

Os trabalhadores precisam receber todos os equipamentos de proteção individuais necessários para o trabalho: óculos, avental, máscaras, face-shield, gorro e botas. Os funcionários devem estar cientes da obrigatoriedade do uso de EPI em todas as dependências das escolas, e seguir à risca as orientações de higiene no curso do dia, também não podem dividir moradia ou ter convivência com pessoas do grupo de risco (Anexo X). O número de profissionais envolvidos em cada centro de acolhimento deve levar em consideração a quantidade de usuários e o tamanho da estrutura.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

- Não devem ser sintomáticos respiratórios. Caso se tornem sintomático respiratório, devem ser afastados das atividades do Alojamento Provisório de Quarentena e avaliados por serviço de saúde;
- Não devem pertencer aos grupos de risco para COVID-19, segundo o Ministério da Saúde;
- Estar com esquema vacinal em dia;
- Devem participar da formação mínima sobre a COVID-19, sobre higiene e sobre uso e cuidados com EPI;
- Participar das reuniões periódicas, para discussão de problemas, suporte e educação permanente.

RECOMENDAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Recepcionista: 3 turnos, divididos em 24 horas.

Porteiro: 3 turnos, divididos em 24 horas.

Cuidador: 3 turnos, divididos em 24 horas. Cada cuidador é responsável por 10 pessoas.

Equipe de Cozinha: preparação de cinco refeições diárias. A quantidade de funcionários fica a critério da coordenação do espaço.

Equipe de Limpeza: higienização e organização diária de todos os cômodos do ambiente. O número de turnos e quantidade de funcionários pode variar de acordo com a unidade.

Bombeiro Civil: 3 turnos, divididos em 24 horas.

Segurança (armado): 3 turnos, divididos em 24 horas.

Motorista de Ambulância: 3 turnos, divididos em 24 horas.

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se que um ou mais profissionais sejam escolhidos e treinados, previamente, para dirimir possíveis conflitos ou desistências, este profissional é denominado: conciliador.

8. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

PROCEDIMENTO I

LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES

Este documento estabelece a periodicidade e método adequados de higienização dos ambientes de dormitórios, convivência e refeição da unidade.

OBJETIVO

Reduzir e/ou eliminar a carga microbiana de superfícies e pisos a partir de frequência adequada de higiene e desinfecção, utilização correta de equipamentos de proteção individual, diluição e uso seguro de produtos químicos e aplicação de técnicas corretas de higienização.

RESPONSÁVEIS

Agente de higiene: Executar o procedimento na área seguindo descrição detalhada no procedimento operacional, garantido frequência e técnica adequada;

Líder de higiene: Vistoriar os ambientes higienizados pelos agentes, checar conformidade dos controles de higiene diários, conferir estoque e disponibilização de equipamentos de proteção individual, diluição correta de produtos químicos e condição dos equipamentos utilizados para higienização das áreas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PROCEDIMENTO

Para realizar o procedimento o agente deve ser orientado sobre a ordem correta de higienização, ter acesso aos fluxos desenhados previamente, ter ciência da frequência estipulada para cada local a ser higienizado, receber orientação sobre utilização de equipamentos de proteção individual, produtos químicos e descarte adequado do resíduo recolhido, desinfecção de equipamentos e destino final dos panos utilizados durante processo de higiene para lavagem adequada antes da reutilização.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S):

Carro de higiene – Carro com equipamentos e produtos químicos necessários para realização da atividade de higienização;

Borrifador – recipiente utilizado para armazenamento exclusivo do mesmo tipo de químico na diluição adequada para utilização durante processo de higienização;

Vassoura – utilizada para recolhimento dos detritos presentes no piso;

Pá coletora – acessório utilizado para coleta de pó e detritos contidos no piso;

Escova lavatina – acessório utilizado para higiene da parte interna do vaso sanitário;

DML (Depósito de material de limpeza Abrigo de resíduos) – Sala para guarda temporária dos resíduos;

Abrigo de roupa suja – Sala para armazenamento temporário dos panos utilizados durante higiene até processo de lavagem.

Máscara cirúrgica – utilizada em tempo integral durante toda atividade de higienização;

Luvas de vinil – utilizadas pelos profissionais durante atividades de aplicação de produtos químicos e retirada de resíduos;

Óculos de proteção – utilizados pelos profissionais durante todo processo de higienização dos ambientes;

Gorro – utilizado pelos profissionais durante atividades de higiene expandida dos ambientes;

Avental descartável – utilizado pelos profissionais durante atividades de higiene expandida dos ambientes;

Botas de borracha – utilizadas pela equipe da higiene e cozinha, deverão ser higienizadas e armazenadas em armário de uso pessoal ao término de cada jornada;

Álcool em gel – utilizado para higiene das mãos em todas as trocas de luvas e toques em objetos ou maçanetas; utilizado pela equipe da cozinha para desinfecção dos talheres e utensílios utilizados antes da lavagem com detergente;

Hipoclorito de sódio – utilizado para higienização dos pisos;

Detergente hospitalar (quaternário) – utilizado para higienização das superfícies, equipamentos de apoio e EPI's ao término dos processos de higienização.

HIGIENE DAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO:

Descrição do procedimento:

Manter preferencialmente profissional exclusivo e obrigatoriamente acessórios exclusivos para higienização dos refeitórios.

Entre utilizações:

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo ao espaço de alimentação, higieniza as mãos, e coloca máscara cirúrgica, óculos de proteção e luvas de vinil;
2. Recolhe com auxílio de um pano todos os resíduos alimentares existentes nas mesas do espaço de refeitório e os descarta na lixeira mais próxima.
3. Aplica com novo pano, solução desinfetante em toda extensão das mesas e bancos do local, assegurando aplicação do produto desinfetante em todas as áreas de frequente toque;
4. Sinaliza a equipe de apoio liberação da área para utilização dos próximos usuários;
5. Substitui quando necessário, o saco das lixeiras. Transfere o saco para carro de transporte de resíduos, retira as luvas e a descarta em novo saco colocado na lixeira e higieniza as mãos;
6. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.
7. Higieniza as mãos, calça as luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização do refeitório (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira, descarta máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

Higiene terminal:

Frequência mínima 2 vezes ao dia.

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo ao espaço de alimentação, higieniza as mãos, coloca máscara cirúrgica, óculos de proteção e luvas de vinil;
2. Recolhe com auxílio de um pano todos os resíduos alimentares existentes nas mesas do espaço de refeitório e os descarta na lixeira mais próxima. Transfere o saco para carro de transporte de resíduos, descarta o pano em saco exclusivo para itens laváveis. Retira as luvas e a descarta em novo saco de lixo que será utilizado durante todo processo de

higienização;

3. Higieniza as mãos e calça novas luvas, aplica solução desinfetante em pano e realiza desinfecção de toda extensão das mesas, bebedouros, torneiras, maçanetas e bancos. Assegurando aplicação do produto desinfetante em todas as áreas. Por último, higieniza a tampa da lixeira;

4. Descarta o pano, as luvas e higieniza as mãos;

5. Realiza processo de varrição a seco, recolhendo e descartando com a pá em saco de lixo todo resíduo recolhido. A seguir, higieniza as mãos e calça as luvas para aplicação de hipoclorito de sódio em pano para finalizar higiene do piso. Higieniza com auxílio de rodo todo piso da área de alimentação.

6. Calça luva em uma das mãos para descarte do pano. Descarta luva e higieniza as mãos.

7. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.

8. Higieniza as mãos, calça luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização do refeitório (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, rodo, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira, descarta a máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

Higiene expandida:

Frequência mínima 1 vez ao dia (preferencialmente após última refeição do dia servida no espaço).

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo ao espaço de alimentação, higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica, óculos de proteção e luvas de vinil;

2. Recolhe com auxílio de um pano todos os resíduos alimentares existentes nas mesas do espaço de refeitório e os descarta na lixeira mais próxima. Transfere o saco para carro de transporte de resíduos, descarta o pano em saco exclusivo para itens laváveis. Retira as luvas e a descarta em novo saco de lixo que será utilizado durante todo processo de higienização;

3. Aplica hipoclorito de sódio na parte interna das pias e ralos. Deixa agir por pelo menos 15 minutos enquanto higieniza as paredes e superfícies do refeitório;

4. Higieniza as mãos e coloca gorro, avental descartável e luvas de vinil.

5. Inicia com higiene das paredes, aplicando solução desinfetante em pano e realizando

expansão de toda extensão da parede com auxílio do rodo, garantindo aplicação do produto em todas as áreas. Repete o mesmo processo nas portas e janelas.

6. Segue com higiene das superfícies, aplicando solução desinfetante em pano e realiza desinfecção de toda extensão das mesas, bebedouros, torneiras, maçanetas e bancos, assegurando aplicação do produto em todas as áreas. Por último, higieniza a tampa da lixeira. Descarta as luvas e higieniza as mãos;

7. Calça novas luvas, higieniza a parte interna da pia e ralos com pano, esfregando-os. Inicia processo de variação a seco do piso, recolhendo partículas e detritos com pá coletora e descartando-as em saco de lixo utilizado durante todo processo de higienização do banheiro. Repete processo de higienização do piso com pano úmido com hipoclorito de sódio.

8. Descarta os panos utilizados em saco separado dos resíduos, retira o gorro, o avental e as luvas e os descarta, higieniza as mãos.

9. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.

10. Higieniza as mãos, calça luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização do refeitório (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, rodo, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira e descarta a máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

HIGIENE DAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA

Entre utilizações:

Cada residente que utilizar o espaço de convivência deverá realizar desinfecção de sua cadeira, controle e demais objetos que forem tocados durante sua permanência com solução desinfetante e panos descartáveis que ficarão à disposição para todos que utilizarem o espaço. Os profissionais da casa deverão agir de maneira vigilante, assegurando permanência do número máximo estipulado para o local e verificando se os usuários estão respeitando as áreas previamente sinalizadas para garantir distanciamento mínimo pré-determinado para a área.

Limpeza terminal:

Frequência mínima: 2 vezes ao dia.

1. Com o espaço completamente desocupado, profissional da limpeza estaciona carro de higiene na porta do espaço de convivência, higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica, os óculos de proteção e entra na área;

2. Higieniza as mãos, calça luvas de vinil e inicia higiene das superfícies utilizando solução desinfetante e pano, aplicando o produto e higienizando todo mobiliário do espaço, do mais alto para o mais baixo, do mais limpo para o mais sujo. Não se esquecer de higienizar nenhuma das cadeiras, controles e objetos presentes na área;
3. Inicia processo de variação a seco do piso, recolhendo partículas e detritos com pá coletora e descartando-as em saco de lixo utilizado durante todo processo de higienização da área de convivência. Repete processo de higienização do piso com pano úmido com hipoclorito de sódio.
4. Descarta os panos utilizados em saco separado dos resíduos, retira e descarta as luvas e higieniza as mãos.
5. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.
6. Higieniza as mãos, calça as luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização da área de convivência (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, rodo, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira e descarta a máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

Limpeza expandida:

Frequência mínima: 1 vez por semana.

1. Com o espaço completamente desocupado, profissional da limpeza estaciona carro de higiene na porta do espaço de convivência, higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica, os óculos de proteção, gorro, avental e entra na área;
2. Higieniza as mãos, calça as luvas de vinil e inicia higiene das paredes, televisores, janelas e grades, aplicando solução desinfetante em pano e realizando expansão de toda extensão destes locais com auxílio do rodo, garantindo aplicação do produto em todas as áreas.
3. Segue com higiene das superfícies utilizando solução desinfetante e pano, aplicando o produto e higienizando todo mobiliário do espaço, do mais alto para o mais baixo, do mais limpo para o mais sujo. Não se esquecer de higienizar nenhuma das cadeiras, controles e objetos presentes na área;
4. Inicia processo de varrição a seco do piso, recolhendo partículas e detritos com pá coletora e descartando-as em saco de lixo utilizado durante todo processo de higienização da área de convivência. Repete processo de higienização do piso com pano úmido com hipoclorito de sódio.
5. Descarta os panos utilizados em saco separado dos resíduos, retira e descarta o gorro, avental e as luvas.
6. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.
7. Higieniza as mãos, calça as luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização da área de convivência (óculos

de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, rodo, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira e descarta a máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

HIGIENE DOS DORMITÓRIOS

Os equipamentos e carros utilizados nos dormitórios devem ser de uso exclusivo dessas áreas, não devendo ser misturado em hipótese alguma com os acessórios de utilização nos banheiros. Para as áreas de dormitórios é necessária frequência mínima de 2 higienes concorrentes por dia e 1 higiene expandida a cada 7 dias ou a cada substituição de residente na unidade.

Limpeza concorrente:

Frequência mínima: 2 vezes ao dia.

1. Profissional da limpeza higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica e os óculos de proteção antes de iniciar higienização do dormitório.
2. Higieniza as mãos e calça as luvas de procedimento. Realiza higiene das superfícies com desinfetante, do mais alto para o mais baixo, do mais limpo para o mais sujo, sem se esquecer de nenhuma área de toque. Higienizar suportes de soro, dispensadores, grades laterais e cabeceiras das camas e mesa de apoio. Descarta pano em saco plástico para armazenamento até destinação ao local de lavagem dos panos.
3. Descarta as luvas de procedimento em saco separado do utilizado para descarte do pano, higieniza as mãos e inicia higienização do piso. Realiza processo de varrição a seco a seguir utiliza pano úmido com hipoclorito de sódio.
4. Calça luvas de procedimento para descarte do pano no mesmo saco utilizado para descarte dos outros panos que foram utilizados na higiene das superfícies.
5. Retira luvas de procedimento, higieniza as mãos e leva os sacos com panos e com materiais descartáveis para local de lavagem e sala de resíduos / segregação final, respectivamente.
6. Higieniza as mãos, calça as novas luvas de procedimento e utiliza desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados durante higiene do leito (óculos de proteção, borrifadores, cabos de vassoura, rodo, tampa do carro de armazenamento dos resíduos, se utilizado). Descarta máscara, luvas e higieniza as mãos.

Limpeza expandida:

Frequência mínima: 1 vez por semana / a cada alta de residente.

1. Profissional da limpeza higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica e os óculos de proteção.
2. Higieniza as mãos e calça as luvas. Retira enxoval e os descarta em saco exclusivo, retira saco com resíduos da lixeira (quando houver lixeira no leito) o amarra com cuidado, respeitando sua capacidade. Transfere para carro de transporte de resíduos / enxovais. Retira as luvas e as descarta em novo saco que utilizará até concluir o processo de higienização.
3. Higieniza as mãos, coloca o avental, o gorro e calça novas luvas. Realiza com rodo e pano com desinfetante, higiene de toda extensão das paredes e biombo. Descarta pano em saco separado do usado para descarte das luvas e enxoval. Descarta as luvas para trocá-las antes de iniciar higiene das superfícies.
4. Higieniza as mãos e calça novas luvas. Realiza higiene das superfícies com desinfetante, do mais alto para o mais baixo, do mais limpo para o mais sujo, sem se esquecer de nenhuma área de toque. Higienizar suportes de soro, dispensadores, colchões, travesseiros, grades laterais e cabeceiras das camas, mesa auxiliar e por último, pedal e tampa da lixeira. Descarta pano em saco plástico para armazenamento até destinação ao local de lavagem dos panos.
5. Descarta as luvas em saco separado do utilizado para descarte do pano, higieniza as mãos e inicia higienização do piso. Realiza processo de varrição a seco a seguir utiliza pano úmido com hipoclorito de sódio.
6. Higieniza as mãos e calça uma luva de procedimento para descarte do pano no mesmo saco utilizado para descarte dos outros panos que foram utilizados na higiene das superfícies.
7. Retira as luvas de procedimento, higieniza as mãos e leva os sacos com enxoval, panos e materiais descartáveis para local de lavagem e sala de resíduos, respectivamente.
8. Higieniza as mãos, calça novas luvas de procedimento e utiliza desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados durante higiene do leito (óculos de proteção, borrifadores, cabos de vassoura, rodo, tampa do carro de armazenamento dos resíduos, se utilizado). Descarta a máscara, as luvas e higieniza as mãos.

PONTOS CRÍTICOS / RISCOS

Todas as áreas de permanência dos residentes, sobretudo as de toque frequente.

O não cumprimento das rotinas mínimas de higienização determinadas para cada local por oferecer risco aos profissionais e residentes da unidade.

PRODUTOS QUÍMICOS / DILUIÇÃO

- MIRAX-S Desinfetante Uso Hospitalar para superfícies fixas Sem perfume – Renko

Diluição 1:200

- PURO CLORO – Daclor – Desinfetante para uso geral
- Teor de cloro ativo: 4.99%
- Diluição 1:50

PROCEDIMENTO II

OPERACIONAL PADRÃO PARA BANHEIROS E ÁREAS DE BANHO

DEFINIÇÃO

Esse procedimento estabelece a metodologia de limpeza dos banheiros da unidade.

OBJETIVO

Reduzir e/ou eliminar a carga microbiana de superfícies e pisos a partir de frequência adequada de higiene e desinfecção, utilização correta de equipamentos de proteção individual, diluição e uso seguro de produtos químicos e aplicação de técnicas corretas de higienização.

RESPONSÁVEIS

Agente de higiene: executar o procedimento na área seguindo descrição detalhada no procedimento operacional, garantido frequência e técnica adequada;

Líder de higiene: vistoriar os ambientes higienizados pelos agentes, checar conformidade dos controles de higiene diários, conferir estoque e disponibilização de equipamentos de proteção individual, diluição correta de produtos químicos e condição dos equipamentos utilizados para higienização das áreas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PROCEDIMENTO

Para realizar o procedimento o agente deve ser orientado sobre a ordem correta de higienização, ter acesso aos fluxos desenhados previamente, ter ciência da frequência estipulada para cada local a ser higienizado, receber orientação sobre utilização de equipamentos de proteção individual, produtos químicos e descarte adequado do resíduo recolhido, desinfecção de equipamentos e destino final dos panos utilizados durante processo de higiene para lavagem adequada antes da reutilização.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S):

Carro de higiene – carro com equipamentos e produtos químicos necessários para realização da atividade de higienização;

Borrifador – recipiente utilizado para armazenamento exclusivo do mesmo tipo de químico na diluição adequada para utilização durante processo de higienização;

Vassoura – utilizada para recolhimento dos detritos presentes no piso;

Pá coletora – acessório utilizado para coleta de pó e detritos contidos no piso;

Escova lavatina – acessório utilizado para higiene da parte interna do vaso sanitário;

DML – Depósito de material de limpeza.

Abrigo de resíduos – Sala para guarda temporária dos resíduos;

Abrigo de roupa suja – Sala para armazenamento temporário dos panos utilizados durante higiene até processo de lavagem.

Máscara cirúrgica – utilizada em tempo integral durante toda atividade de higienização;

Luvas de vinil – utilizadas pelos profissionais durante atividades de aplicação de produtos químicos e retirada de resíduos;

Óculos de proteção – utilizados pelos profissionais durante todo processo de higienização dos ambientes;

Gorro – utilizado pelos profissionais durante atividades de higiene expandida dos ambientes;

Avental descartável – utilizado pelos profissionais durante atividades de higiene expandida dos ambientes;

Botas de borracha – utilizadas pela equipe da higiene e cozinha, deverão ser higienizadas e armazenadas em armário de uso pessoal ao término de cada jornada;

Álcool em gel – utilizado para higiene das mãos em todas as trocas de luvas e toques em objetos ou maçanetas; utilizado pela equipe da cozinha para desinfecção dos talheres e utensílios utilizados antes da lavagem com detergente;

Hipoclorito de sódio – utilizado para higienização dos pisos;

Detergente hospitalar (quaternário) – utilizado para higienização das superfícies, equipamentos de apoio e EPI's ao término dos processos de higienização.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Manter preferencialmente profissionais e acessórios exclusivos para higienização dos banheiros.

Entre utilizações:

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo ao banheiro, higieniza as mãos,

coloca a máscara cirúrgica, óculos de proteção e entra no banheiro;

2. Higieniza as mãos após trocar a maçaneta e abre a porta do banheiro, calça luvas de vinil, avalia condição da lixeira e quando necessário, realiza substituição do saco de lixo. Retira o saco com resíduo da lixeira e o amarra com cuidado. Transfere o saco para carro de transporte de resíduos, retira as luvas e a descarta em novo saco de lixo que será utilizado durante todo processo de higienização;

3. Higieniza as mãos e calça novas luvas de vinil, aplica solução desinfetante em pano e realiza desinfecção de todas as superfícies mais tocadas: acionador de descarga, torneiras, saboneteira, dispensadores e maçanetas;

4. Descarta pano em saco exclusivo para os itens reutilizáveis, retira e descarta as luvas no saco destinado aos resíduos;

5. Higieniza as mãos e anota em controle de higiene diária: tipo de higiene realizada (revisão), nome, data, hora início e hora fim da atividade. Higieniza as mãos;

6. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.

7. Higieniza as mãos, calça as luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização dos banheiros (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira, descarta máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

Limpeza concorrente:

Frequência mínima: de 2 em 2 horas

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo ao banheiro, higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica, os óculos de proteção e entra no banheiro;

2. Higieniza as mãos após tocar na maçaneta e abrir a porta do banheiro, calça luvas de vinil, retira o saco com resíduo da lixeira e o amarra com cuidado. Transfere o saco para carro de transporte de resíduos, retira as luvas e a descarta em novo saco de lixo que será utilizado durante todo processo de higienização;

3. Higieniza as mãos e calça novas luvas. Borrifa hipoclorito de sódio na parte interna da pia, ralos e vaso sanitário. Deixa agir por pelo menos 15 minutos enquanto higieniza as superfícies do banheiro;

4. Inicia higiene das superfícies utilizando solução desinfetante e pano, aplicando o produto e higienizando todas as áreas, do mais alto para o mais baixo, do mais limpo para o mais sujo. Não se esquecer de higienizar nenhuma das áreas descritas a seguir e sempre deixar as lixeiras por último: torneiras, saboneteira, dispensador de papel, maçaneta, tampa e assento vaso sanitário e por fim, tampa e pedal das lixeiras. Ao término, descarta as luvas e higieniza as mãos.

5. Calça novas luvas, higieniza a parte interna da pia com pano, esfregando-a, higieniza o

vaso sanitário com escova lavatina e realiza o processo de variação a seco do piso, recolhendo partículas e detritos com pá coletora e descartando-as em saco de lixo utilizado durante todo processo de higienização do banheiro. Repete processo de higienização do piso com pano úmido com hipoclorito de sódio.

6. Descarta os panos utilizados em saco separado dos resíduos, retira as luvas e as descarta, higieniza as mãos.

7. Registra no controle de higiene diária fixado na parte interna da porta, tipo de higiene realizada (terminal), nome, data, hora início e hora fim.

8. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.

9. Higieniza as mãos, calça luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização dos banheiros (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira, descarta a máscara cirúrgica e higieniza as mãos.

Limpeza expandida:

Frequência mínima: 1 vez ao dia

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo ao banheiro, higieniza as mãos, coloca a máscara cirúrgica, os óculos de proteção e entra no banheiro;

2. Higieniza as mãos após tocar na maçaneta e abrir a porta do banheiro, calça as luvas de vinil, retira o saco com resíduo da lixeira e o amarra com cuidado. Transfere o saco para carro de transporte de resíduos, retira as luvas e a descarta em novo saco de lixo que será utilizado durante todo processo de higienização;

3. Higieniza as mãos, veste o avental e o gorro e calça novas luvas. Borrifa hipoclorito de sódio na parte interna da pia, ralos e vaso sanitário. Deixa agir por pelo menos 15 minutos enquanto higieniza as paredes e superfícies do banheiro;

4. Inicia com higiene das paredes, aplicando solução desinfetante em pano e realizando expansão de toda extensão da parede com auxílio do rodo, garantindo aplicação do produto em todas as áreas. Repete o mesmo processo nas portas e janelas.

5. Segue higiene das superfícies utilizando solução desinfetante e pano, aplicando o produto e higienizando todas as áreas, do mais alto para o mais baixo, do mais limpo para o mais sujo. Não se esquecer de higienizar nenhuma das áreas descritas a seguir e sempre deixar as lixeiras por último:

Torneiras, saboneteira, dispensador de papel, maçaneta, tampa e assento vaso sanitário e por fim, tampa e pedal das lixeiras. Ao término, descarta as luvas e higieniza as mãos.

6. Calça novas luvas, higieniza a parte interna da pia com pano, esfregando-a, higieniza o vaso sanitário com escova lavatina e realiza o processo de variação a seco do piso, recolhendo partículas e detritos com pá coletora e descartando-as em saco de lixo utilizado

durante todo processo de higienização do banheiro. Repete o processo de higienização do piso com pano úmido com hipoclorito de sódio.

7. Descarta os panos utilizados em saco separado dos resíduos, retira o gorro, o avental e as luvas e os descarta, higieniza as mãos.

8. Registra no controle de higiene diária fixado na parte interna da porta, tipo de higiene realizada, nome, data, hora início e hora fim.

9. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.

10. Higieniza as mãos, calça luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização dos banheiros (óculos de proteção, borrifadores, cabo da vassoura, pá coletora e tampa dos carros de higiene e transporte de resíduos). Retira a máscara cirúrgica, a descarta e higieniza as mãos.

Limpeza terminal das áreas de banho:

Frequência mínima: a cada utilização

1. Profissional da limpeza estaciona carro de higiene próximo à área de banho, higieniza as mãos, coloca máscara, óculos de proteção e entra no box;

2. Higieniza as mãos após tocar na maçaneta / cortina, calça luvas de vinil, e realiza higienização com pano embebido de produto desinfetante das áreas do box: azulejos / parede, registros e ducha do chuveiro;

3. Descarta pano utilizado com solução desinfetante e com novo pano e solução de hipoclorito, realiza a higiene do piso do box;

4. Descarta o segundo pano utilizado, descarta as luvas e higieniza as mãos. Sinaliza aos profissionais de apoio a liberação do chuveiro para banho seguinte;

5. Leva os panos para abrigo de roupa suja e os resíduos para o abrigo de resíduos.

6. Higieniza as mãos, calça as luvas de vinil e utiliza solução desinfetante para desinfecção de todos os objetos e utensílios utilizados para higienização dos banheiros (óculos de proteção, borrifadores, cabo do rodo). Retira e descarta a máscara e higieniza as mãos.

PONTOS CRÍTICOS / RISCOS

Todas as áreas de toque frequente.

PRODUTOS QUÍMICOS / DILUIÇÃO

- MIRAX-S Desinfetante Uso Hospitalar para superfícies fixas Sem perfume – Renko

Diluição 1:200 PURO CLORO – Daclor – Desinfetante para uso geral

- Teor de cloro ativo: 4.99%
- Diluição 1:50

MATERIAIS COMPLEMENTARES

Controle diário de higienização dos banheiros (a seguir)

ENCAMINHAMENTO DE ENXOVAL À LAVANDERIA E LAVAGEM DOS PANOS DE HIGIENE

DEFINIÇÃO

Esse procedimento estabelece diretrizes para logística de retirada e devolução do enxoval e lavagem dos panos de higiene.

OBJETIVO

Descrever a logística de recolhimento e entrega de enxovais, e lavagem dos panos de higiene.

RESPONSÁVEIS

Profissionais de higiene e de lavanderia contratada para toda logística de lavagem e reabastecimento dos enxovais.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PROCEDIMENTO

Utilização de Equipamentos de proteção individual (EPI'S) para execução das atividades.

Logística de envio dos enxovais para serviço externo e recebimento dos itens devidamente lavados e passados para trocas.

MATERIAIS

- Equipamentos de proteção individual (EPI'S):
- Máscara cirúrgica
- Protetor facial
- Luvas de vinil
- Óculos de proteção
- Avental descartável
- Óculos de proteção

PRODUTOS QUÍMICOS:

Álcool em gel – utilizado para higiene das mãos em todos os locais onde não houver torneiras.

Sabão – utilizado para higiene das mãos onde houver torneiras.

Desinfetante – utilizado pela equipe de higiene / lavanderia para desinfecção das superfícies das áreas.

Hipoclorito de sódio – utilizado para imersão dos panos de higiene antes do processo de lavagem;

Sabão em pedra ou pó – utilizado para remoção de manchas e processo de lavagem dos panos;

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Fluxo de enxovais

1. A lavagem dos enxovais (lençóis, fronhas, cobertores e toalhas) ficará sob responsabilidade de serviço de lavanderia externa contratada para a atividade;
2. Profissional de apoio aos residentes deverá assegurar a troca das roupas de cama e banho a cada três dias e armazenamento temporário em sala de roupa suja até retirada pela lavanderia contratada; Para recolhimento profissional deve higienizar as mãos e se paramentar, utilizando máscara de procedimento, óculos, protetor facial, avental e luvas de vinil;
3. Após descarte dos enxovais em sacos fechados e encaminhamento à sala de roupa suja, profissional deve higienizar com solução desinfetante todos os EPI's utilizados e tampa do carro de transporte de roupa suja;
4. Imediatamente após a alta do abrigado, ficará o profissional da higiene responsável pelo recolhimento dos enxovais, seguindo mesma prática descrita nos itens 2 e 3;
5. A lavanderia contratada realizará o recolhimento e entrega dos enxovais devidamente higienizados para reposição;
6. Após entrega de itens higienizados, estes devem ser armazenados em armário exclusivo para os enxovais até fornecimento aos residentes para utilização.

Higiene dos panos de limpeza:

Lavagem de roupas de cama, banho e panos de higiene

1. Profissional da limpeza higieniza as mãos com álcool gel, coloca óculos de proteção, protetor facial e avental. Calça as luvas de procedimento para manipulação dos panos a serem higienizados;
2. Retira todos os panos dos sacos de armazenamento temporário, descartando os sacos em

lixeira fechada; Realiza movimento de retirada com cuidado para evitar a suspensão de aerossóis durante manipulação.

3. Coloca todos os panos de molho. Imersão em solução de hipoclorito por 30 minutos antes de lavá-los.
4. Descarta luvas e higieniza as mãos. Aguarda término do ciclo de imersão para retomar e concluir processo de lavagem;
5. Passado 30 minutos, calça novas luvas, enxágua panos e realiza lavagem com sabão de escolha, esfregando-os para remoção das manchas. Realiza enxágue e torção dos panos antes de pendurá-los para secagem; Utiliza sabão em pó de escolha para iniciar ciclo de higienização dos panos;
6. Descarta as luvas, avental e higieniza as mãos;
7. Estende os panos para secagem;
8. Calça novas luvas de procedimento para higienização de todos os EPI's e acessórios utilizados durante processo de separação e lavagem dos panos. Utiliza solução desinfetante para higienização da máscara facial, óculos de proteção, baldes, embalagem dos produtos utilizados e por último, higieniza a tampa do container de armazenamento dos panos;

Disponibilização dos panos para nova utilização:

1. Após secagem dos panos, profissional higieniza as mãos, os retira do varal e dobra todas as peças;
2. Transfere os panos higienizados para os Depósitos de Material de Limpeza para disponibilização à equipe de higiene;
3. Ao término do reabastecimento, realiza nova higiene de mãos.

Roupas dos residentes:

Não haverá fluxo de lavagem das roupas dos residentes nas casas. Conforme necessidade de troca, as roupas sujas devem ser embaladas em sacos de uso individual e ali ficam durante toda permanência do residente na casa de isolamento. Se necessário, os profissionais da casa podem providenciar novas peças para utilização a partir de recebimento de doação de roupas para esta finalidade.

PONTOS CRÍTICOS / RISCOS

O não cumprimento do passo a passo descrito no procedimento de lavagem pode acarretar

na contaminação dos panos utilizados mesmo após processo de lavagem dos mesmos.

6. MATERIAIS COMPLEMENTARES

N/A

9. ANEXOS

ANEXO I

ENCAMINHAMENTO PARA O ALOJAMENTO PROVISÓRIO DE QUARENTENA

Nome completo: _____ .

Data de Nascimento: / / Idade:_____ .

Teve contato com caso de COVID confirmado com teste laboratorial: SIM NÃO

Coletou teste para RT-PCR para COVID19: SIM NÃO, Qual a data? / / 2020 ,

Resultado POSITIVO NEGATIVO

Fez teste rápido para Influenza: SIM NÃO, resultado POSITIVO NEGATIVO.

Pessoa foi avaliada se era sintomático respiratório anteriormente e investigado devidamente com baciloscopia? SIM NÃO

Pessoa com vacinação em dia? SIM NÃO

Pessoa foi orientada quanto aos sinais de alerta de piora do quadro? SIM NÃO

Pessoa compreendeu os sinais de alerta? SIM NÃO

Informar os itens permitidos e proibidos dentro do Alojamento Provisório de Quarentena.

Atenção: o paciente deve retirar na farmácia da UBS todos os medicamentos que são necessários durante o período de isolamento (14 dias), incluindo medicações de uso crônico e os medicamentos para tratamento da síndrome gripal (antitérmicos e se indicado Oseltamivir).

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE HÓSPEDES

O Alojamento Provisório de Quarentena é uma microcomunidade, com regras de convivência e funcionamento, para que todos possam passar este tempo da melhor maneira possível.

Todas as refeições serão fornecidas pelo Alojamento Provisório de Quarentena, assim como a roupa de cama e banho, além de receber um kit de higiene pessoal. As trocas de roupa de cama e cama serão providenciadas pelo Alojamento.

Todos devem seguir as orientações de higiene pessoal e descontaminação.

Existem espaços específicos para refeições e lazer, com horários pré-determinados, e cada grupo terá sua escala para uso destes ambientes.

Existe uma área demarcada para fumantes.

Um grupo de funcionários está fazendo o possível para que este tempo no Alojamento Provisório de Quarentena aconteça da melhor maneira. Faça a sua parte, colabore com as regras de uso dos espaços e horários.

É permitido conversas, artesanatos, leituras, jogos e etc.

Não é permitido aglomerações, discussões, apostas, brigas, depredação e vandalismo do Alojamento Provisório de Quarentena.

No caso de descumprimento das regras, você será convidado a se retirar.

É de sua responsabilidade cuidar e zelar pelo material de proteção e kits de higiene e de cama e banho recebidos.

Sua senha de WiFi é _____ .

Eu, _____, portador do RG _____ estou ciente das regras de convivência do Alojamento Provisório de Quarentena e do conteúdo de kits recebidos. Comprometo-me a zelar pelo material que foi entregue e a seguir as orientações de higiene recebidas.

Estou ciente de que o não cumprimento das regras de convivência e higiene implicará na minha saída do Alojamento Provisório de Quarentena.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura

ANEXO III

Termo de saída do Alojamento Provisório de Quarentena

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins que, cumpro a quarentena no isolamento social centralizado, de acordo com o período de recomendação médica, entre dos dias _____ e _____.

Fui devidamente acolhido(a) no Alojamento Provisório de Quarentena, durante o meu tratamento contra o COVID-19. Recebi alimentação, equipamentos de proteção e todas as orientações sobre o coronavírus. Afirmando, ainda, que nenhum de meus pertences pessoais foi danificado ou furtado de meu armário.

Declaro, por fim, que informado(a) e esclarecido sobre as medidas de saúde que devo tomar a partir do momento que sair do Alojamento Provisório. Estou ciente de que, no caso de piora do meu estado de saúde, devo procurar uma UBS e/ou AMA mais próxima da minha residência.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura

ANEXO IV

Declaração de desistência de internação voluntária no Alojamento Provisório de Quarentena

Eu, _____, portador(a) do
RG _____ e CPF
_____, declaro para os devidos fins que, por vontade
espontânea, tenho o interesse de desistir do isolamento social centralizado.

Declaro ainda estar ciente da importância do internamento voluntário e temporário, e os
riscos de contaminação de familiares e vizinhos, em decorrência da minha desistência de
permanecer no Alojamento Provisório de Quarentena.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura

ANEXO V

REGRAS DE USO DO REFEITÓRIO

Lembre-se que outras pessoas estão esperando para comer, mantenha o refeitório limpo e não demore!

- Lave as mãos antes de ir para fila
- Siga as marcações de distanciamento - faixas no chão
- Descarte sua máscara no lixo indicado (no café da manhã, almoço e jantar)
- Pegue a marmita e escolha um lugar na área de refeitório, sente-se somente onde está marcado com x
- Quando terminar, recolha sua marmita, talheres, copo e guardanapo e coloque tudo no lixo
- Pegue uma máscara nova e coloque imediatamente
- Saia da área de refeições
- Escove os dentes
- Lave as mãos

ANEXO VI

REGRAS DE USO DAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA

- Respeite a distância das cadeiras, elas devem permanecer nos locais marcados com x
- Fale baixo para que todos consigam escutar a televisão
- Apostas são proibidas
- Não escute áudios ou música em seu celular sem fone de ouvido
- Quando sair, limpe sua cadeira com o material indicado: pano e desinfetante. Após limpar, jogue o pano no lixo e lave as mãos
- As atividades do alojamento provisório se encerram às 11h, diariamente.

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES GERAIS DE HIGIENE PARA CONVIVENTES

MÃOS

1. Esfregar palma com palma
2. Esfregar com os dedos entrelaçados
3. Não esqueça de lavar as unhas
4. Esfregue os polegares dentro da mão
5. Lave até os punhos
6. Secar as mãos com papel

MÁSCARA

1. Sempre pegar pelo elástico
2. A parte com metal fica para cima, no nariz
3. A máscara deve cobrir do nariz até o queixo
4. Para retirar a máscara, pegar pelos elásticos laterais, evite encostar no centro, na parte do filtro
5. Ao retirar para fazer as refeições, guardar em saco plástico para reusar
6. Não escrever na máscara
7. Descartar a máscara somente se estiver úmida ou danificada
8. Jogar fora nos lixos indicados
9. Antes de descartar a máscara, pegar uma nova

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

1. Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo ou lenço de papel.
2. Utilizar papel descartável para limpar o nariz (descartar imediatamente após o uso).
3. Realizar a higiene das mãos após tossir, espirrar ou limpar o nariz.

ANEXO VIII

REGRAS PARA BANHO

- Respeite a fila
- Apenas uma pessoa de cada vez por cabine
- Seja breve: você tem 10 minutos para seu banho
- Entre e saia da cabine vestido
- Não é permitido lavar peças íntimas no banho
- Não esqueça seus pertences e sua toalha
- Leve sua toalha para o quarto

ANEXO IX

ORIENTAÇÃO PARA ENTRADA DE STAFF

Nesta área vocês devem:

- Higienizar as mãos
- Deixar pertences pessoais no armário
- Pegar máscara e botas
- Trancar armário e guardar a chave
- Prender cabelo
- Colocar máscara
- Colocar botas
- Higienizar as mãos

Depois de fazer estes procedimentos, ir para mesa de atendimento para assinar controle diário

Após assinar o controle, dirija-se ao seu supervisor para orientação do dia

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins que, não divido moradia e não convivo com pessoas do grupo de risco, a saber:

- HIV;
- Tuberculose;
- Câncer;
- Cardíacos;
- Hipertensos;
- Insuficiência Renal grave;
- Obesidade
- Doenças relacionadas com Imunossupressão;

Durante o período nos centros de isolamentos, caso tal situação se alterar, é de minha responsabilidade informar a administração.

Declaro ainda estar ciente de obrigatoriedade do uso de EPI em todas as dependências das escolas e seguir à risca as orientações de higiene que recebi no curso do dia __/__/2020.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura